



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Aos vinte dias do mês de janeiro do exercício de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se, nesta sede, o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), sob a presidência da senhora presidente do Crea-DF, Maria de Fátima Ribeiro Có. **Conselheiros regionais presentes:** Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini (Conselheira Titular), Ana Szervinsk Bernardes (Conselheira Titular), André Bandeira Carvalho (Conselheiro Titular), Antonio Luiz Souza Avila (Conselheiro Titular), Brasil Americo Louly Campos (Conselheiro Titular), Bruno Oliveira de Carvalho (Conselheiro Titular), Carlos Eugenio de Faria Franco (Conselheiro Titular), Celso de Alcântara Chagas (Conselheiro Titular), Dario de Souza Clementino (Conselheiro Titular), Dyego Randson G de Medeiros (Conselheiro Suplente), Edilene Carvalho Santos Marchi (Conselheira Titular), Eduardo Luis Lafeta de Oliveira (Conselheiro Titular), Eduardo Pickler Schulter (Conselheiro Titular), Ernande de Sousa Nascimento (Conselheiro Suplente), Fábio Paião Correia de Souza (Conselheiro Titular), Fábio Sales Dias (Conselheiro Titular), Felipe Augusto Alves Brige (Conselheiro Titular), Fernando Caramaschi Borges (Conselheiro Titular), Gabriel Jesus Mendes (Conselheiro Suplente), Gondiberto de Carvalho Filho (Conselheiro Suplente), Guilherme Amâncio Louly Campos (Conselheiro Titular), Gustavo de Faria Franco (Conselheiro Titular), Gutemberg Faria Rios (Conselheiro Titular), Hilário Dantas Junior (Conselheiro Titular), Jean Michell Nogueira Barros (Conselheiro Suplente), João Batista Serroni de Oliva (Conselheiro Titular), João Ernesto Rios (Conselheiro Titular), Jorge Cauby Nunes (Conselheiro Titular), Juliano Rodrigues da Silva (Conselheiro Suplente), Kim Parente Currin Perpetuo (Conselheiro Titular), Lécyc Cristiani Ramalho (Conselheiro Suplente), Luciano Henrique Duque (Conselheiro Titular), Lúcio Antonio Ivar do Sul (Conselheiro Titular), Lucival Malcher (Conselheiro Titular), Luiz Fernando Souto de Azambuja (Conselheiro Titular), Luiz Henrique Lobo (Conselheiro Suplente), Mara dos Santos Meurer (Conselheiro Titular), Marco Aurélio Branco Gonçalves (Conselheiro Titular), Marcus Vinicius Batista de Souza (Conselheiro Suplente), Militão André da Silva Bastos (Conselheiro Titular), Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci (Conselheira Titular), Newton de Castro (Conselheiro Titular), Orlando Correa (Conselheiro Titular), Paulo Guilherme





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Francisco Cabral (Conselheiro Titular), Pedro de Almeida Salles (Conselheiro Titular), Ronaldo Rodrigues Starling Tavares (Conselheiro Titular), Sávio Silveira Feitosa (Conselheiro Titular), Tereza Christina Coelho Cavalcanti (Conselheiro Suplente), Thiago Hamilton de Souza Cordeiro (Conselheiro Titular) e Wilson Jorge (Conselheiro Titular). **Conselheiros regionais que justificaram a sua ausência:** Nada consta. **1. Verificação do quórum:** Após a verificação do quórum, a presidente abriu a sessão. **2. Execução do Hino Nacional:** Após a execução do hino, a presidente saudou a todos e desejou boas-vindas aos novos conselheiros regionais. **3. Posse aos conselheiros regionais:** **a) Grupo Agronomia – modalidade agronomia:** Eng. Agr. Felipe Augusto Alves Brige (titular) e Eng. de Aquicultura Eduardo Pickler Schuler (suplente); **b) Grupo Engenharia – modalidade civil, geologia e minas, agrimensura:** Eng. Civil Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci (titular) e Eng. Civil Gabriel Jesus Mendes (suplente); Eng. Civil Gustavo de Faria Franco (titular) e Eng. Civil José Inácio da Silva Filho (suplente); Eng. Civil Fábio Paião Correia de Sousa (titular) e Eng. Amb. Dyego Randson Guerra de Medeiros (suplente); Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos (titular) e Eng. Civil Gondiberto de Carvalho Filho (suplente); Eng. Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares (titular) e Eng. Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti (suplente); Eng. Civil Mário Vieira França (suplente); Eng. Civil Marco Aurélio Branco Gonçalves (titular); Eng. Civil Militão André da Silva Bastos (titular) e Eng. Civil Ernande de Sousa Nascimento (suplente). **c) Grupo Engenharia – modalidade elétrica:** Eng. Eletr. João Ernesto Rios (titular) e Eng. Eletr. Luiz Henrique Lobo (suplente); Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar Do Sul (titular) e Eng. Eletr. Lecy Cristiani Ramalho (suplente). **d) Grupo Engenharia – modalidade mecânica e metalúrgica e segurança do trabalho:** Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios (titular) e Eng. Mec. Jean Michell Nogueira Barros (suplente); Eng. Mec. Lucival Malcher (titular); Os seguintes conselheiros regionais aprovaram a posse dos novos conselheiros: Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini, Ana Szervinsk Bernardes, Antonio Luiz Souza Avila, Brasil Americo Louly Campos, Bruno Oliveira De Carvalho, Carlos Eugenio De Faria Franco, Celso De Alcântara Chagas, Dario De Souza Clementino, Edilene Carvalho Santos Marchi, Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, Fábio Paião





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Correia De Souza, Fábio Sales Dias, Felipe Augusto Alves Brige, Fernando Caramaschi Borges, Gustavo De Faria Franco, Gutemberg Faria Rios, Hilário Dantas Junior, João Batista Serroni De Oliva, João Ernesto Rios, Jorge Cauby Nunes, Kim Parente Currilin Perpetuo, Lecy Cristiani Ramalho, Luciano Henrique Duque, Lucival Malcher, Luiz Fernando Souto De Azambuja, Mara Dos Santos Meurer, Marcus Vinicius Batista De Souza, Militão André Da Silva Bastos, Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci, Newton De Castro, Orlando Correa, Paulo Guilherme Francisco Cabral, Pedro De Almeida Salles, Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, Sávio Silveira Feitosa, Thiago Hamilton De Souza Cordeiro e Wilson Jorge. **Observação:** estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEECMGA: Eng.^a Civil Juliane Fortes, Eng.^a Civil Samara Dayanny Chagas Leite e o Eng. Civil Mário Augusto Bucchianeri. 02. CEEIST: Eng. Mec. Thiago de Carvalho Rodrigues Doca. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO E WILSON JORGE. **4. Discussão e aprovação das atas das sessões plenárias anteriores: Ata da 600ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 25.11.2020.** Ata aprovada sem alterações. A ata foi colocada em votação e, por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções, foi aprovada: Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e WILSON JORGE. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): GONDIBERTO DE CARVALHO FILHO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIVAL MALCHER, MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. **Ata da 601ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 09.12.2020.** O conselheiro regional Eng. Eletr. Orlando Correa solicitou correção na Ata da 601ª Sessão Plenária Ordinária para que seu nome fosse mencionado nas justificativas de ausência. Após esse comentário, as atas foram colocadas em votação e, por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 11 (onze) abstenções, foi aprovada: Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NEWTON DE CASTRO, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e WILSON JORGE. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIVAL MALCHER, MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, ORLANDO CORREA e THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. **5. Apresentação de Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas:** Nada consta. **6. Comunicados. 6.1 Presidência:** A presidente saudou a todos os presentes e deu as boas vindas aos novos conselheiros. A presidente informou que as reuniões do Crea-DF continuariam funcionando normalmente enquanto durar a pandemia (de maneira virtual ou híbrida), e o atendimento presencial continuaria funcionando normalmente. A presidente relembrou e agradeceu o retorno positivo que obteve no evento ocorrido em dezembro de 2020 que, em celebração ao Dia do Engenheiro, prestou homenagem aos profissionais com registro mais antigo de cada modalidade da engenharia. A presidente informou que, além do Crea-DF, as entidades de classe agora também poderiam usufruir dos serviços por meio do convênio firmado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A presidente informou ainda que o Crea-DF não conseguiu viabilizar a escala de cursos para 2020, devido às demandas referentes às eleições e também devido à pandemia. Dessa maneira, o quadro de cursos seria então finalizado em 2021, com a chancela do Crea-DF e realizado pelas entidades, com o recurso financeiro das inscrições voltado para elas. **6.2 Diretoria:** Nada consta. **6.3 Câmaras Especializadas:** Nada consta. **6.4 Comissões:** Nada consta. **6.5 Conselheiros Regionais:** O conselheiro Eng. Civil





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Eduardo Luis Lafeta de Olivera solicitou diligenciar ao Confea a substituição das vagas que deveriam ser indicadas pelas instituições de ensino que não tiveram indicação, para não haver a morosidade dos processos. A presidente informou que observará a legalidade nesta questão para atender a sugestão do conselheiro. O Eng. Agr. José Silvino Carvalho, atual presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE-DF), para a gestão de 2021 a 2023, leu a composição dos conselheiros do sindicato e apresentou a meta do sindicato durante a sua gestão: valorização do profissional, defesa legal e trabalhista, representação sindical e assistência jurídica gratuita para os filiados do sindicato e, simultaneamente, já estariam oferecendo convênios e parcerias. **6.6 Representações:** Nada consta. **7. Ordem do dia. 7.1 Discussão dos assuntos de interesse geral: 7.1.1 Indicação para a função de vice-presidente, nos termos do art. 89 da Resolução 1074/16. DECISÃO:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com os arts. 89, 90 e 91, da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que tratam do mandato e posse do vice-presidente do Crea-DF; considerando que a presidente deste Conselho, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có, apresentou a indicação do Eng. Civil Kim Parente Curril Perpetuo para exercer a função de vice-presidente deste Regional; considerando que a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução; considerando que o vice-presidente toma posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi indicado; considerando que o período de mandato de vice-presidente inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.; considerando que ocorrendo vacância de função de vice-presidente o presidente indicará para homologação do Plenário outro conselheiro regional para a complementação do mandato; considerando que o exercício do vice em substituição ao presidente somente será caracterizado como efetivo exercício do mandato de presidente quando ocorrer em caráter permanente; considerando que o vice-presidente, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

competências de conselheiro regional; DECIDIU, por unanimidade, aprovar a indicação de conselheiro regional do Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo à função de vice-presidente do Crea-DF, com mandato de 20 de janeiro de 2021 até a primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE. **7.1.2 Eleição e posse dos Diretores para 2021 – mandatos de 20 de janeiro até a primeira plenária do próximo exercício (2022). É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador ou de coordenador-adjunto de câmara especializada, conforme Art. 98 da Res. 1074/16. DECISÃO:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, em atendimento aos artigos 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do Regimento Interno e artigo 89 da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que trata da finalidade e da composição da Diretoria, bem como do mandato e da posse





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

190 dos diretores; considerando que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF
191 que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre
192 questões administrativas; considerando que a Diretoria é constituída pelo presidente e por
193 conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: I) presidente; II) vice-
194 presidente; III) diretor financeiro; IV) diretor administrativo; V) diretor de fiscalização; VI)
195 diretor de valorização profissional; VII) diretor de relações institucionais; e VIII) diretor de
196 planejamento; considerando que é vedado a membro da Diretoria pertencer à Comissão de
197 Orçamento e de Tomada de Contas; considerando que a Diretoria é constituída na primeira
198 sessão plenária ordinária do ano; considerando que os membros da Diretoria são eleitos pelo
199 Plenário, sendo permitida uma única recondução; considerando que a indicação de conselheiro
200 regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para
201 homologação, sendo permitida uma única recondução; considerando que o membro da Diretoria
202 toma posse perante o presidente do Crea-DF na primeira sessão plenária do período para o qual
203 foi eleito; considerando que o mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano,
204 iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão
205 plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro
206 regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário
207 fará nova eleição para complementar o mandato; considerando as indicações apresentadas ao
208 Plenário para eleição da Diretoria; DECIDIU, por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 02
209 (duas) abstenções, aprovar a composição da Diretoria para cumprir mandato de um ano, com
210 início na primeira sessão plenária ordinária do ano e com término na primeira sessão plenária
211 ordinária do ano subsequente, da seguinte forma:

DIRETORIA

Função

Conselheiros Regionais





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Presidente	Eng. ^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có
Vice-presidente	Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpétuo
Diretor Financeiro	Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Diretor Administrativo	Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior
Diretor de Fiscalização	Eng. ^a Civil Nathercia Christianne B. Guimarães Ricci
Diretor de Valorização Profissional	Eng. Eletr. Luciano Henrique Duque
Diretor de Relações Institucionais	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Diretor de Planejamento	Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS e WILSON JORGE. **7.1.3**

Constituição das câmaras especializadas. DECISÃO: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso IX, e arts. 50, 51 e 52, que trata da finalidade e da composição da câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro); II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECEMGA); III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE); e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST); considerando que o Plenário pode instituir outras câmaras especializadas, respeitada a regulamentação estabelecida na legislação em vigor; considerando que a Lei n.º 5194, de 1966, art. 46, estabelece quais são as atribuições das câmaras especializadas: a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional; considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que a Decisão Plenária PL-2048/2020, do Confea, aprovou a composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2021; considerando que a câmara especializada deve indicar explicitamente em sua denominação as categorias, as modalidades ou os campos de atuação profissional que representa; considerando que compete privativamente ao Plenário aprovar a composição de câmara especializada; DECIDIU, por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, aprovar a composição das câmaras especializadas da seguinte forma:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Representações		Quantitativo
E.C.	Entidades de Classe	38 (trinta e oito) conselheiros regionais.
I.E.	Instituição de Ensino	09 (nove) conselheiros regionais.
Total		47 (quarenta e sete) conselheiros regionais

258

Câmaras Especializadas	Quantitativo
CEAgro:	06 (seis) conselheiros regionais.
CEECMGA:	22 (vinte e dois) conselheiros regionais.
CEEE:	09 (nove) conselheiros regionais.
CEEIST:	05 (cinco) conselheiros regionais.
Total	47 (quarenta e sete) conselheiros regionais

259

Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Pedro de Almeida Salles	Francisco de Sousa Filho	Eng. Ftal.	2019 a 2021	AEF
Edilene Carvalho Santos Marchi	Alex Yoshinori Kawakami	Eng. Agr.	2019 a 2021	IFB
Bruno Oliveira de Carvalho		Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
André Bandeira Carvalho		Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Sávio Silveira Feitosa	Caio Augusto Rosado Torres	Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Paulo Guilherme Francisco Cabral		Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Felipe Augusto Alves Brige	Eduardo Pickler Schuler	Eng. Agr. Eng. de Aquic.	2021 a 2023	UNICESP
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Agr.	2021 a 2023	UnB

260

Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 11 de 25

Versão 02

MFRC: _____ | CRS: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini	Ronildo Divino de Menezes	Eng. Amb.	2019 a 2021	SENGE
Newton de Castro	André Luis G. Santos Pimenta	Eng. Civil	2019 a 2021	SENGE
Jorge Cauby Nunes	Paulo Solano B. A. Bueno	Eng. Civil	2019 a 2021	ABENC
Mara dos Santos Meurer	Rômulo Cirilo Rios	Eng. Civil	2019 a 2021	ABENC
Eduardo Luis Lafeta de Oliveira	Fernando Cesar Crosara	Eng. Civil	2019 a 2021	ABENC
Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci	Gabriel Jesus Mendes	Eng. Civil	2019 a 2021	CENB
Dario de Souza Clementino	Jaime Divino Alarcão	Eng. Civil	2019 a 2021	CENB
Almir Pinto Lopes de Meneses	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	2019 a 2021	ASEMI
Ana Szervinsk Bernardes	José Rodrigues G. Filho	Geógrafa Agrim.	2019 a 2021	SENGE
Brasil Américo Louly Campos	Jhessica Ribeiro Cardoso	Eng. Civil Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza		Eng. Civil Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Carlos Eugênio de Faria Franco	Olanise Ferreira dos Santos	Eng. Civil	2020 a 2022	SENGE
Kim Parente Currin Pérpetuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Luiz Fernando Souto de Azambuja	Samara Dayanny C. Leite	Eng. Civil	2020 a 2022	CENB
Li Chong Lee Bacelar de Castro		Eng. Civil	2020 a 2022	UCB
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Fábio Paião Correia de Sousa	Dyego Randson Guerra de Medeiros	Eng. Civil Eng. Amb.	2021 a 2023	SENGE
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	Tereza Christina C. Cavalcanti	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Juliane Fortes	Mário Vieira França	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Marco Aurélio Branco Gonçalves	Mário Augusto Bucchianeri	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Sem indicação	Sem indicação	Eng. Civil	2021 a 2023	UDF
---------------	---------------	------------	-------------	-----

261

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Orlando Correa	Josimar Barbosa da Rocha	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE
Antônio Luiz de Souza Ávila	João Lucas de C. Carneiro	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE
João Batista Serroni de Oliva	Gesiclaier Teixeira de Paula	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE
Wilson Jorge	Ítalo Jean dos Santos	Eng. Eletr.	2019 a 2021	SENGE
Celso de Alcântara Chagas	Adriano Silva Arantes	Eng. Eletr.	2020 a 2022	ABEE
Fábio Sales Dias	Isaias Baptista Martins	Eng. Eletr.	2020 a 2022	SENGE
Luciano Henrique Duque	Nilo Sérgio Soares Ribeiro	Eng. Eletr.	2020 a 2022	UniCEUB
João Ernesto Rios	Luiz Henrique Lobo	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Lúcio Antônio Ivar Do Sul	Lecy Cristiani Ramalho	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Eletr.	2019 a 2021	ABEE

262

Câmara Especializada de Engenharia Industrial e Segurança do Trabalho (CEEIST)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Diogo Rodrigues Pelles	Eng. Mec.	2019 a 2021	ABEMEC
Fernando Carramaschi Borges		Eng. Mec.	2019 a 2021	ABEMEC
Hilário Dantas Júnior	Fernando Luiz de Faria Xavier	Eng. Seg. Trabalho	2020 a 2022	ABRAEST
Gutemberg Faria Rios	Jean Michell Nogueira Barros	Eng. Mec.	2021 a 2023	ABEMEC
Lucival Malcher	Thiago de Carvalho R. Doca	Eng. Mec.	2021 a 2023	UnB
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Alim.	2021 a 2023	ICESP

263 Observação: estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de
 264 ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEECMGA: Eng.^a Civil
 265 Juliane Fortes, Eng.^a Civil Samara Dayanny Chagas Leite e o Eng. Civil Mário Augusto
 266 Bucchianeri. 02. CEEIST: Eng. Mec. Thiago de Carvalho Rodrigues Doca. Presidiu a sessão a



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 13 de 25

Versão 02

MFRC: _____ | CRS: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS, MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: LÚCIO ANTONIO IVAR DO

SUL. 7.1.4 Eleição dos Representantes do Plenário nas Câmaras especializadas. DECISÃO: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com o Regimento Interno, artigo 9º, inciso X, e artigos 50, 51 e 53, parágrafos 1º e 2º, que tratam dos representantes do Plenário nas câmaras especializadas; considerando que compete ao Plenário eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

foro privilegiado; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro) , II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA) III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST); considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que em cada câmara especializada haverá um membro, eleito pelo Plenário, representando os demais grupos ou modalidades profissionais; considerando que o representante do Plenário na câmara especializada tem como função ser o canal de comunicação entre os dois fóruns, não podendo votar, ser votado, relatar processo e ser considerado para alcance de quórum; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para representação nas câmaras especializadas; DECIDIU, por unanimidade, aprovar a representação dos conselheiros regionais do Plenário nas câmaras especializadas para o exercício de 2021, da seguinte forma:

Representação do Plenário nas câmaras especializadas	
Câmaras Especializadas	Conselheiros Regionais
CEAgro	Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes
CEECMGA	Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles
CEEE	Eng. Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
CEEIST	Eng. Eletr. Antônio Luiz de Souza Ávila

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE. **7.1.5**

Constituição das Comissões Permanentes. DECISÃO: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, que trata de instruir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; considerando que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 126); considerando que o Plenário do Crea é composto pelas seguintes comissões permanentes: I. Comissão de Ética Profissional (CEP); II. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC); III. Comissão de Renovação do Terço (CRT); IV. Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP); V. Comissão de Comunicação Social (CCS); VI. Comissão de Normas e Procedimentos (CNP); e VII. Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA), porém o Plenário pode instituir outras comissões permanentes de modo a atender às suas necessidades (art. 127); considerando que a comissão permanente é subordinada ao Plenário (art. 128); considerando que a comissão permanente é constituída até a segunda sessão plenária ordinária do ano (art. 129); considerando que a comissão permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares (art.130); considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos de estrutura básica no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 155); considerando que são instituídas pelo Plenário do Crea-DF, quando necessário, as seguintes comissões: I. Comissão do Mérito (CM); II. Comissão Eleitoral Regional (CER); e III. Comissão de Sindicância e de Inquérito (CSI), porém outras comissões poderão ser criadas pelo Plenário quando necessário (art. 156); DECIDIU, por unanimidade, aprovar a composição das comissões permanentes para o exercício de 2021 da seguinte forma:

Comissão de Ética Profissional (CEP) Coordenador: Eng. Civil Eduardo Luis Lafeta de Oliveira Coordenadora-Adjunta: Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes	
Titulares	Suplentes
1. Eng. Eletr. Antônio Luiz de Souza Ávila	Eng. Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
2. Eng. Civil Eduardo Luis Lafeta de Oliveira	Eng. Civil Jorge Cauby Nunes
3. Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes	Eng. Agr. André Bandeira de Carvalho

Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes Coordenador-Adjunto: Eng. Mecânico Lucival Malcher	
Titulares	Suplentes
1. Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes	Eng. ^a Agr. ^a Edilene Carvalho Santos Marchi
2. Eng. ^a Amb. Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini	Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho
3. Eng. Mec. Lucival Malcher	Eng. Eletr. Antônio Luiz de Souza Ávila
4. Eng. Agr. Felipe Augusto Alves Brige	Eng. Eletr. Luciano Henrique Duque
5. Eng. Eletr. Lucio Antonio Ivar do Sul	Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

6. Eng. Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	Eng. Civil Luiz Fernando Souto de Azambuja
--	--

350

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)	
Titulares	Suplentes
1. Eng. Mec. Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Eng. Eletr. Lucio Antonio Ivar do Sul
2. Eng. Civil Carlos Eugênio de Faria Franco	Eng. Civil Jorge Cauby Nunes
3. Eng. ^a Civil Mara dos Santos Meurer	Eng. Civil Militão André da Silva Bastos

351

Comissão de Renovação do Terço (CRT)	
Titulares	Suplentes
1. Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior	Eng. Eletr. Orlando Correa
2. Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos	Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles
3. Eng. Civil Dario de Souza Clementino.	Eng. Civil Luiz Fernando Souto de Azambuja
4. Eng. Mec. Fernando Carramaschi Borges	Eng. Civil Militão André da Silva Bastos
5. Eng. Civil Eduardo Luis Lafeta de Oliveira	Tecnólogo Telecom. Wilson Jorge

352

Comissão de Normas e Procedimentos (CNP)	
Titulares	Suplentes
1. Eng. Eletr. Orlando Correa	Eng. Eletr. Fábio Sales Dias
2. Eng. Civil Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	Eng. Eletr. Luciano Henrique Duque
3. Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles	Eng. ^a Civil Mara dos Santos Meurer

353





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Comissão de Comunicação Social (CCS)	
Titulares	Suplentes
1. Eng. Agr. Paulo Guilherme Francisco Cabral	Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos
2. Eng. Eletr. Fábio Sales Dias	Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho
3. Eng. Eletr. João Ernesto Rios	Tecnólogo Telecom. Wilson Jorge

354

Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA)	
Titulares	Suplentes
1. Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa	Tecnólogo Telecom. Wilson Jorge
2. Eng. ^a Amb. Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini	Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho
3. Eng. Civil Kim Parente Currin Perpetuo	Eng. Civil Luiz Fernando Souto de Azambuja
4. Eng. Civil Militão André da Silva Bastos	Eng. Agr. Paulo Guilherme Francisco Cabral
5. Eng. Civil Newton de Castro	Eng. Eletr. Fábio Sales Dias

355 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram
356 os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK
357 BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,
358 CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, EDILENE
359 CARVALHO SANTOS MARCHI, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES
360 BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO,
361 GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO
362 RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO
363 HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ
364 FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS
365 VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA
366 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. **7.1.6 Constituição das Comissões Especiais:**

7.1.7 Indicações dos representantes do Plenário nas atividades de coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas promovidas pelo Sistema Confea/Crea.

DECISÃO: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao apreciar as indicações dos representantes do Plenário nas atividades das coordenadorias nacionais de câmaras especializadas promovidas pelo Sistema Confea/Crea nos seguintes grupos e/ou modalidades: Engenharia de Agrimensura (CCEEAGRI), Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST), Engenharia Química (CCEEQ), Geologia e Minas (CCEGM), Engenharia Florestal (CCEEF); considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia; considerando que o conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade; considerando que cabe ao conselheiro regional representar os demais grupos profissionais em sua câmara especializada designada pelo Plenário; considerando que a Resolução n.º 1.012, de 2005, do Confea, aprovou o regimento das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas; considerando que as coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas são os colegiados que têm por objetivo estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições; considerando que os temas a serem abordados pelas coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas são os seguintes: I) exercício e atribuições profissionais; II) registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III) verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV) responsabilidade técnica e ética profissional;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

considerando que as coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são compostas pelos coordenadores das câmaras especializadas; considerando que quando não existir câmara especializada de determinada modalidade no Crea, o Plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os dos demais coordenadores regionais; considerando que há a necessidade de representação do Crea-DF na participação de eventos e apresentação de temas de grande relevância para as profissões do sistema Confea/Crea; DECIDIU, por unanimidade, aprovar as indicações dos representantes do Plenário nas atividades de coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas promovidas pelo Sistema Confea/Crea nos grupos e/ou modalidades da seguinte forma:

Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas	
Câmara Especializada	Representante
Eng. de Agrimensura (CCEEAGRI)	Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes
Eng. de Segurança do Trabalho (CCEEST)	Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior
Eng. Química (CCEEQ)	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
Geologia e Minas (CCEGM)	Eng. Minas Almir Pinto Lopes de Menezes
Eng. Florestal (CCEEF)	Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. **7.1.8 Indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2022. DECISÃO:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao apreciar a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2022 com objetivo específico de registrar os assuntos das sessões em ata, bem como assinar tal documento em conjunto ao Presidente; considerando que o Plenário o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressaltando o caso de foro privilegiado; considerando que este Regional realiza sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; considerando que as sessões plenárias são dirigidas por uma mesa diretora composta pelo presidente, vice-presidente e diretor-administrativo; considerando que os trabalhos da Mesa Diretora são conduzidos pelo presidente; considerando que os assuntos apreciados pelo Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa; considerando que a ata é um registro escrito sobre todos os acontecimentos e assuntos debatidos durante uma reunião; considerando que a ata se configura como uma modalidade textual da linguagem escrita, utilizada principalmente a nível profissional para manter o registro de decisões e argumentos que foram previamente apresentados durante as reuniões; considerando que para o registro das sessões plenárias em ata faz-se necessário a indicação de um servidor; DECIDIU, por unanimidade, aprovar a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2022, com objetivo específico de registrar os assuntos das sessões em ata e assinar esse documento em conjunto a Presidente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM, PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA e THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. **7.1.9**

Portaria Ad nº 007/2021 – PRES. Aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a adesão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, instituído pela Resolução nº 1.030/2010 e suas alterações - Processo: 200.358/2021. DECISÃO: O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao apreciar a Portaria AD 07/2021, da Presidência do Crea-DF, que aprovou *ad referendum* do plenário o Termo de Adesão do Crea-DF ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, instituído pela Resolução nº 1.030, de 2010, do Confea, conforme processo 200.358/2021; considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, do Confea; considerando a Resolução nº 1.054, de 2014, do Confea, que alterou a Resolução nº 1.030, de 2010, do Confea; considerando a Resolução nº 1.064, de 2015, do Confea, que revogou o § 1º do art. 11 do anexo I da Resolução nº 1.030, de 2010, do Confea; considerando que o Prodesu tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social dos Creas e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão; considerando a Decisão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

Normativa nº 87, de 2011, que regulamentou a aplicação da Resolução nº 1.030, de 2010, do Confea; considerando a Decisão Normativa nº 88, de 2011, que regulamentou os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; considerando o art. 6º da Decisão Normativa nº 87, de 2011, que condicionou a concessão dos recursos do Prodesu à assinatura de Termo de Adesão, pelo CREA-DF; considerando que o Prodesu é constituído por contribuições dos Creas, do Confea e da Mútua e que o Crea-DF necessita de recursos, principalmente na área de investimento visando à estruturação, melhoria e recuperação da gestão e na área institucional, daí a necessidade de aderir ao Prodesu; considerando que a Adesão ao Programa deveria ser aprovada pelo Plenário do Crea-DF no mês de janeiro de 2021, e que o Confea requisitou em 07 de janeiro via Mensagem Eletrônica 001/2021-GDI, cópia da aprovação da Decisão Plenária aprovando a adesão do regional ao Prodesu; considerando que a próxima sessão plenária seria realizada somente dia 20 de janeiro do corrente ano; considerando que o Presidente do Conselho pode resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno; DECIDIU, por unanimidade, homologar a Portaria AD nº 07/2021, referente ao Termo de Adesão do Crea-DF ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, nos termos da Resolução nº 1.030, de 2010, Resolução nº 1.054, de 2014, Resolução nº 1.064, de 2015, e demais normativos do Confea. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 602, de 20 de janeiro de 2021.

495 AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE
496 SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA
497 GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO
498 GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, SÁVIO SILVEIRA
499 FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO. **8. Extra-Pauta.** Nada consta.
500 Nada mais a ser tratado, a presidente encerrou a sessão às 22:00 e determinou a lavratura da
501 presente ata a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim, secretária da mesa (PL/DF
502 n.º 009/2021), e pela presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito
503 Federal, em atendimento ao art. 22 do Regimento Interno do Crea-DF. Brasília-DF, 20 de janeiro
504 de 2021.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Clara Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativa
Secretária

505



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 25 de 25

Versão 02

MFRC: _____ | CRS: _____